



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.360, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1.266, de 24 de maio de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.266, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão responsável pelas demandas de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes Membros:

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

(...).

e) Rendas Diversas:

Titular: Juliana de Aguiar Salomão - matrícula nº 287872;

Suplente: Adriane Fernandes Batista Santos- matrícula nº 009997.

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.266, de 24 de maio de 2022, na Portaria nº 1.279, de 15 de julho de 2022 e na Portaria nº 1.330, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.